



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 032/2019

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias ao **SERVIDOR.**

O Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Técnico de Contabilidade e Pregoeiro da Câmara Municipal o Sr. **MILTON RUBENS BUSS JUNIOR**, até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do: **Curso: RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS POR ATOS DE GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, nos dias 03/04/2019 a 05/04/2019. **Palestrante:** Sr. Dr. ANDRÉ SBERZE. **Realização:** Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda. - ME, CNPJ/MF. 19.949.769/0001-89. **Local:** Hotel Del Rey, situado na Rua Hermelino de Leão, nº 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.420,29- (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)**, referentes aos dias: **saída no dia 02/04/2019 e retorno no dia 05/04/2019**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-473,43- (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)**, conforme Resolução **003/2017**, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, Decreto Legislativo **001/2019**, de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019, disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: **www.cmbf.pr.gov.br.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.
Barbosa Ferraz-PR, 01 de abril de 2019.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1º Secretário

Edital Nº - 7728
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EM: 03/04/2019
FOLHAS: 27 / 1